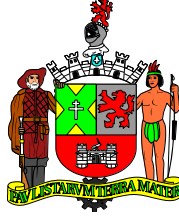


ITEM XXIII
DECLARAÇÃO DE
DEVOLUÇÃO DE
RECURSOS



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6240 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, conforme Instrução Normativa nº 01/2020, que os recursos recebidos foram aplicados de forma integral e nos termos previstos no Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do sus na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica, não havendo, portanto, devoluções a serem realizadas.

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde